

## **UMA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SOCIAIS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ACERCA DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (BRASIL, 1995 -2005)<sup>1</sup>**

Luiza Attolini<sup>2</sup>, Silvia Maria Fávero Arend<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Vinculado ao projeto “Uma história dos adolescentes em conflito com a lei: justiça e políticas sociais na trajetória democrática brasileira (1990 – 2016)”

<sup>2</sup> Acadêmico (a) do Curso de História – FAED – Bolsista PIBIC/

<sup>3</sup> Orientadora, Departamento de História – FAED – [silvia.arend@udesc.br](mailto:silvia.arend@udesc.br)

Essa investigação é parte de um projeto de pesquisa aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) intitulado “Uma História dos adolescentes em conflito com a lei: justiça e políticas sociais na trajetória democrática brasileira (1990-2016)”. A partir da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, um conjunto de modificações ocorreu no campo das práticas judiciais e das políticas sociais para a população infantojuvenil do Brasil visando a instituição de direitos humanos. Todavia, observou-se que em relação ao tratamento da questão dos/as adolescentes em conflito com a lei as alterações ocorreram de forma bastante lenta entre 1990 e 2016. Este tema marca a sociedade brasileira das últimas décadas e demanda a atenção da análise social, particularmente orientada pela exploração dos domínios da História. Um conjunto de fontes documentais subsidiarão a referida pesquisa. Dentre estas destacam-se os relatórios sociais emitidos pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM).

A CDHM é uma das comissões permanentes do parlamento brasileiro, sendo constituída por deputados federais. A CDHM foi implementada no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso no ano de 1995, a partir de questões levantadas na Comissão Parlamentar de Inquérito relativa ao Extermínio de Crianças ocorrida no início da década de 1990. As principais funções da comissão são as seguintes: receber e encaminhar denúncias de violação dos direitos humanos, fiscalizar os órgãos do Estado, propor projetos de leis, indicações e requerimentos, como também fazer pesquisas e estudos relativos à situação de direitos humanos no Brasil e no mundo

Nessa investigação analisamos 11 relatórios sociais produzidos pela CDHM, referentes aos anos de 1995 e 2005, visando conhecer as ações desenvolvidas pelo Estado brasileiro na esfera da Justiça e das políticas públicas para as/os adolescentes em conflito com a lei. Os relatórios sociais, que são anuais, possuem geralmente a seguinte estrutura: Histórico da Comissão, Parlamentares Integrantes, Denúncias, Eventos, Missões e Propostas de Legislação. Do ponto de vista dos referenciais teóricos esta investigação é tributária dos estudos da História da Infância e Juventude e da História do Direito sob o enfoque nacional e internacional. Em termos metodológicos os documentos foram analisados sob a ótica da análise do discurso.

Os documentos emitidos entre 1995 e 2005, compreendem três mandatos presidenciais, sendo dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995 -2001) e o primeiro governo de Luis Inácio Lula da Silva (2002 – 2005). Nos relatórios sociais produzidos entre 1995 e 2001 observa-se uma grande preocupação dos parlamentares federais em relação aos grupos de extermínio e as chacinas realizadas contra adolescentes do sexo masculino que viviam nas ruas dos grandes centros urbanos do Brasil que estavam ocorrendo desde a década anterior. Constata-se também no texto

dos relatórios sociais a presença de discussões que tratavam da diminuição da maioria penal. As diligências realizadas pelos parlamentares da CDHM no referido período ocorreram em função de denúncias sobre violações dos direitos humanos ocorridas com adolescentes em conflito com a lei em diferentes locais do país.

Entre 2002 e 2005 a temática relativa à “Crises das FEBEM’S” esteve na pauta dos relatórios sociais emitidos pelo parlamento brasileiro. Este debate subsidiou a formulação de uma nova política pública pelo Estado brasileiro, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Por fim, é importante observar que após 15 anos da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, as violações de direitos humanos permanecem acontecendo no que tange aos adolescentes em conflito com a lei, especialmente nas unidades de internação localizadas nos diversos estados da federação.

Os resultados parciais da pesquisa foram apresentados pela bolsista de iniciação científica em eventos de caráter regional. Esta é uma pesquisa que se encontra em andamento

**Palavras-chave:** Adolescentes em conflito com a lei. Direitos Humanos. Câmara dos Deputados